+ obras



+ turismo

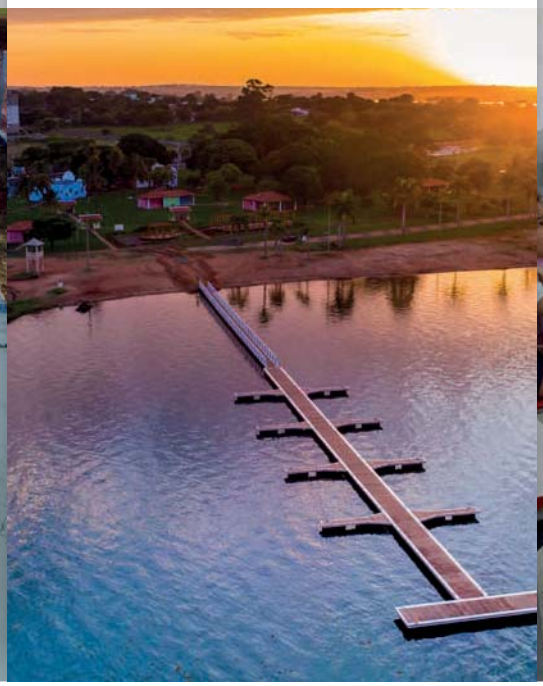

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2817

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2817

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Extrato 4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.440, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração do Cargo de Comando de Livre Provimento da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Cecília Ketelhute Franco de Carvalho Ferreira**, matrícula funcional GP/nº 57934, do Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretária Municipal de Assistência Social – Agente Político.

Parágrafo único. A exoneração de cargo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência no dia 24 de novembro de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins ", 24 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4961/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registrar os preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no **Anexo IV - Termo de Referência, deste Edital.**

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu a seguinte alteração:

No item 17 - **DA ENTREGA DO OBJETO e Subitem 17.1** do Edital:

Onde se lê:

A empresa detentora do preço registrado terá prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega dos produtos solicitados [...]

A empresa detentora do preço registrado terá prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para entrega dos produtos solicitados [...]

c) Onde constar no Edital e seus Anexos os dizeres **10 (dez) dias úteis** para entrega dos produtos solicitados **leia-se 30 (trinta) dias corridos** para entrega dos produtos solicitados.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505/ 3704-8569 pelo e-mail:

luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital, no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 24 de novembro de 2025.

Luis Carlos Narutis Aguilar

Pregoeiro

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7809/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2021

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ nº 44.446.904/0001-10

Contratada: REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA

CNPJ nº 44.993.632/0001-79

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato nº 7809/2021 que tem por objeto o fornecimento de passagens de ônibus, a fim de beneficiar pacientes agendados pela Central de Agendamento deste município, para tratamento de saúde fora do domicílio, obedecida a Lei 3.957 de 18 de Maio de 2011, passagens essas com origem e destino conforme contrato inicial.

Vigência: 19/11/2025 a 18/11/2026

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.455

"DISPÕE SOBRE O ADICIONAL POR QUINQUÊNIO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO AUTÁRQUICO MUNICIPAL"

EVANDRO IWATA, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Servidora Pública Autárquica Municipal, FABIANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA BORANGA, lotada no cargo efetivo de TESOUREIRA, adicional por quinquênio referente a 5% (Cinco por cento), por ter completado cinco anos de prestação de serviço Público Municipal de acordo com o artigo 80 da Lei municipal 845/70 e lei complementar 075/17.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2.025, revogadas as disposições contrárias.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 18 de novembro de 2.025.

EVANDRO IWATA
DIRETOR

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br